

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação destina-se a confecção e impressão de livros produzidos pelos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais) do Sesc Cidadania no projeto "Contando Histórias, Tecendo Sonhos".

2. JUSTIFICATIVA

O projeto visa estimular a imaginação das crianças para a escrita e ilustração das histórias criadas por eles mesmos em uma obra literária, despertando o prazer da leitura, a habilidade de leitura e escrita, contribuindo para a aprendizagem da ortografia, gramática e construção de conhecimentos.

O conteúdo dos livros será produzido pelos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais) do Sesc Cidadania, os quais serão vendidos aos pais, professores, estagiários e interessados no final do ano letivo 2019, portanto, se faz necessária a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e impressão de livros.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	LOCAL DE ENTREGA
1	<p>CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE LIVROS</p> <p>CAPA E CONTRA CAPA DURA: IMPRESSO EM PAPEL COUCHÉ 180G/M². (TAMANHO 30,3CM X 21CM ABERTO), 4/0 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO, REVESTIDA EM PAPELÃO 1,85MM, GUARDA SEM IMPRESSÃO 30,3CM X 21CM, PAPEL OFF-SET 180G/M².</p> <p>MIOLO: FORMATO 15CM X 21CM (FECHADO), 60 PÁGINAS, 4/4 CORES, PAPEL OFF-SET 75G/M².</p> <p>ACABAMENTO: DOBRADO, HOT MELT E LOMBADA: APROXIMADAMENTE 1CM.</p> <p>A QUANTIDADE DE PÁGINAS DOS LIVROS POR TURMA SERÁ DIFERENTE, SENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1º A: 29 LIVROS COM 65 PÁGINAS. - 1º B: 29 LIVROS COM 63 PÁGINAS. - 1º C: 30 LIVROS COM 65 PÁGINAS. - 1º D: 31 LIVROS COM 67 PÁGINAS. - 1º E: 30 LIVROS COM 67 PÁGINAS. - 1º F: 30 LIVROS COM 65 PÁGINAS. 	235	UND	SESC CIDADANIA

<p>- 1º G: 26 LIVROS COM 59 PÁGINAS. - 1º H: 30 LIVROS COM 67 PÁGINAS.</p> <p>SÃO DIVIDIDOS EM OITO ARTES DE MIOLO DISTINTAS, TENDO EM VISTA QUE OS LIVROS SÃO PERSONALIZADOS POR TURMA.</p> <p>AS ARTES SERÃO TODAS ENCAMINHADAS APÓS A PRODUÇÃO DOS ALUNOS. AS PRODUÇÕES REFEREM-SE A 1 (UM) TEXTO PRETO E BRANCO E 1 DESENHO COLORIDO POR CADA ALUNO.</p>			
--	--	--	--

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. Observadas às demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério menor preço por item.
- 4.2. A entrega deverá ser realizada em parcela única, na unidade discriminada no tópico 5. **“LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO”** em até 15 (quinze) dias após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc Goiás.
- 4.3. Não serão aceitas entregas parceladas, a nota fiscal e o boleto devem estar de acordo com as quantidades e valores descritos no “Pedido ao Fornecedor (PAF)”.
- 4.4. Antes da produção final será necessária apresentação virtual dos livros para averiguação de qualidade, cores, checagem de dados, entre outros. Quando solicitado pelo Sesc/GO, a contratada deverá também, apresentar prova física dos livros em até 2 (dois) dias a partir do recebimento do PAF que poderá ser enviada por Correios ou entregue presencialmente no endereço: Rua 31-A, nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74.075-470, 2º Andar, Tel: (62) 3219-5105 aos cuidados de Pedro Henrique Castro Magalhães e/ou Luiz Edgard Riekehr Júnior, ficando todos os custos de envio, incluindo taxas, fretes e outros, a cargo da licitante vencedora.
- 4.5. Os livros deverão ser de boa qualidade, entregues acondicionadas em embalagens íntegras e em perfeitas condições de uso.
- 4.6. A arte para a confecção dos livros será fornecida pela Seção de Comunicação Institucional, para a empresa vencedora na época da solicitação do Pedido ao Fornecedor (PAF).
- 4.7. Os livros devem ser feitos com atenção, profissionalismo e zelo, obrigatoriamente deverão atender os termos descritos no tópico 3 **“ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”**.
- 4.8. Todos os materiais entregues serão examinados para serem aprovados. Não serão aceitos materiais com danos, rasuras, sujeiras, mal feitos, estragados, de baixa qualidade, impressões escuras (saturadas), manchadas, tremidas, lavadas, desbotadas ou de má qualidade.
- 4.9. Os materiais em desacordo ou com problemas serão devolvidos a empresa contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional em até 05 (cinco) dias.
- 4.10. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus, sujeitando-se a licitante as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 4.11. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, podendo o contratante aplicar as sanções cabíveis.

6.11. O Sesc reserva o direito de não receber os materiais no caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico “3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:”, cabendo à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste instrumento, no prazo determinado pelo contratante.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO


7.1 CENTRO EDUCACIONAL SESC CIDADANIA

Fiscal: João Paulo da Silva Gomes
Assistente Administrativo III
Matricula: 10115 CPF: 009.391.781-33

Suplente: Carlos José Veloso Viana
Assessor Técnico III
Matricula: 4366 e CPF: 348.178.591-72



Carolina Gomes Santos Luz
Chefe da Seção de Logística e Insumos



Anna Paula Gonçalves de Menêzes
Chefe Adjunta da Seção de Logística e Insumos

Goiânia, 28 de Outubro de 2019.

5. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

5.1. SESC CIDADANIA

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0009-02 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: AV. C-197 Esquina Av. C-198 e Rua 224, Qd. 498 LT. 1/21, Jardim América, Goiânia – GO. CEP: 74.270-040.

Horário de Funcionamento: De Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

- 6.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.
- 6.2. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.
- 6.3. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- 6.4. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.5. Antes de apresentar sua proposta a licitante deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.
- 6.6. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 6.7. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.
- 6.8. O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.
- 6.9. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- 6.10. Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da Entidade.